

**EDITAL Nº 26/2022 PRE/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORES COMUNICAÇÃO PROGREDIR**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Geoparques, em parceria com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável – CONDESUS e com financiamento do Ministério da Cidadania, através do plano PROGREDIR, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de BOLSISTAS de extensão, acadêmicos dos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, para atuarem como Tutores da Comunicação Social no âmbito do Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO.

### 1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	14/04/2021 a 24/04/2022
Pré-seleção dos candidatos	25/04 e 26/04/2022
Divulgação dos pré-selecionados para entrevista	26/04/2022
Entrevistas	28/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	29/04/2022
Período de recursos	30/04 a 02/05/2022
Resultado final	03/05/2022
Início das atividades	04 de maio de 2022

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail [progredir.pre@ufsm.br](mailto:progredir.pre@ufsm.br), no período de 14/04/2021 a 24/04/2022.

2.2. Os documentos a serem enviados para candidatura são:

2.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);

2.2.2. Currículo Lattes completo;

2.2.3. Portfólio.

2.3. Será considerada válida apenas a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo 1), que enviarem todos os documentos do item 2.2, que estiverem matriculados(as) regularmente e que **não disporem de outras bolsas**.

### 3. DAS VAGAS

Vagas	Requisitos	Atividades	C/h semanal	Valor da bolsa
-------	------------	------------	-------------	----------------

01	<p><b>Área Comunicação Social</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade de 20h para atuar junto ao Programa.</li> <li>- Estar regularmente matriculado/a em algum dos seguintes cursos de Pós Graduação na UFSM: <b>Mestrado ou Doutorado em Comunicação (ou áreas afins).</b></li> <li>- Ter conhecimentos intermediários ou avançados no pacote Adobe, em particular Illustrator e InDesign ou ferramentas semelhantes.</li> <li>- Ter conhecimentos técnicos sobre editoração e produção gráfica.</li> <li>- Considera-se um diferencial competências de ilustração.</li> <li>- Capacidade organizacional e boa comunicação.</li> </ul>	<p>Auxiliar em todos os âmbitos da organização dos Cursos ofertados no Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia; produzir materiais de divulgação dos Cursos; divulgar os Cursos e demais atividades que envolvem o programa, utilizando e-mails, redes sociais e demais canais de comunicação; produzir registros escritos, fotográficos e audiovisuais para elaboração de relatórios e divulgação do andamento dos Cursos, demais atividades pertinentes para o bom funcionamento dos Cursos.</p>	20 h	R\$ 1.028,60
----	---	--	------	--------------

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2 e 3;

4.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, conforme preenchido pelo(a) candidato(a) no Anexo 1;

4.1.3. Avaliação em duas fases, considerando as pontuações descritas no Anexo 2 .

4.1.3.1. A primeira fase será classificatória e eliminatória e considerará a somatória da pontuação obtida nos itens Currículo (peso 3,0) e portfólio (peso 3,0). Para a entrevista, serão chamados(as) os(as) 8 (oito) primeiros(as) colocados(as) para a área de comunicação social;

4.1.3.2. Em caso de empate na última posição classificatória para entrevista, serão chamados(as) para entrevista todos(as) aqueles(as) que obtiverem a mesma nota do(a) oitavo(a) classificado(a) para a vaga na área da comunicação social.

4.1.3.3. A segunda fase será classificatória e considerará a pontuação obtida no item Entrevista (peso 4,0). As entrevistas com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase serão individuais.

4.1.3.4. A classificação final dos(as) candidatos(as) considerará a soma, em ordem decrescente, das notas obtidas na primeira (Currículo e Portfólio) e na segunda fase (Entrevista).

4.1.4. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a organização e a apresentação dos documentos e comprovantes exigidos no currículo. Não serão pontuados os itens que não estiverem explicitamente e ordenadamente comprovados.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA**

5.1. O/A bolsista deverá assessorar diretamente no desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO;

5.2. Todas as atividades de bolsista serão orientadas e supervisionadas por um(a) servidor(a) vinculado(a) à Pró-Reitoria de Extensão da UFSM;

5.3. As atividades do/a bolsista poderão ser realizadas junto aos cursos ofertados pelo Programa Progredir, junto à PRE/UFSM ou à distância, dependendo da especificidade da demanda;

5.4. O/A bolsista se compromete a cumprir as atribuições de sua bolsa nos horários e locais de trabalho para ele definidos, bem como a entregar os relatórios de atividades que lhes forem solicitados (no mínimo um por semestre), sob pena de ter o pagamento da bolsa interrompido em caso de descumprimento dessas atribuições.

## **6. DA CARGA HORÁRIA**

6.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, conforme especificado no item 3;

6.2. O início das atividades será no mês de maio de 2022, após a publicação dos resultados, com duração de até 12 meses, podendo ser suspensa, cancelada ou prorrogada de acordo com as necessidades da PRE.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Recursos questionando o Resultado Preliminar, poderão ser encaminhados, conforme cronograma do edital (item 1), pelo e-mail [progredir.pre@ufsm.br](mailto:progredir.pre@ufsm.br).

7.2 O recurso deve apresentar argumentos quanto à avaliação da proposta, de acordo com o(s) critério(s) do edital. Não serão aceitos recursos de matéria diversa aos itens constantes no edital.

7.3 Não serão aceitos recursos para correções quanto: inscrição incompleta, documentação faltante (ou novas inclusões), documentação em desacordo com o edital ou de reparo de situações que incorreram em desclassificação deste edital.

7.4 A avaliação dos recursos será realizada conforme cronograma do edital (item 1), pela Comissão de Avaliação deste edital.

7.5 A consulta do resultado dos recursos, será conforme cronograma do edital (item 1) e deverá ser realizada via página web da Pró-Reitoria de Extensão/UFSM – [www.ufsm.br/pre/editais](http://www.ufsm.br/pre/editais)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O/A candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente, em seu nome;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão;

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [progredir.pre@ufsm.br](mailto:progredir.pre@ufsm.br).

8.4. O resultado desta chamada é válido até 04/05/2023, prorrogável até o término das atividades do PROGREDIR.

8.5. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Santa Maria, 13 de abril de 2022.

Jaciele Carine Vidor Sell - Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania e do  
PROGREDIR  
Angelita Zimmermann - Técnica em Assuntos Educacionais

**ANEXOS 01 e 02**

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 26/2022 PRE/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORES COMUNICAÇÃO**

<b>NOME COMPLETO:</b>		
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:</b>		
<b>UNIDADE (Centro):</b>	<b>NÍVEL (MESTRADO/DOCTORADO):</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>PIS/PASEP/NIS:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>SEXO:</b>	<b>TIPO SANGUÍNEO:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>		
<b>E-MAIL PARA CONTATO:</b>		
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>SE SIM, ONDE?</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>		
<b>BANCO:</b>		
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>	

\*Observar:a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>Informe os horários disponíveis para a atividade de bolsista, deve somar 20h.</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado);

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

**ANEXO 2**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA VAGA**  
**EDITAL Nº 26/2022 PRE/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORES**

Abaixo são descritos os critérios de avaliação para a vaga de bolsista (tutor/a) para a área de Comunicação Social, considerando os itens:

1. Currículo (peso 3,0), subdividido em:
  - 1.1. Formação acadêmica (peso 1,0);
  - 1.2. Experiência profissional (peso 2,0) e
2. Portfólio/Produção Técnica (peso 3,0)
3. Entrevista (peso 4,0).

**1. Currículo (Peso 3,0)**

<b>1.1. Formação acadêmica</b>			
	<b>Concluídos</b>		<b>Em andamento</b>
	<b>Na área ou áreas afins</b>	<b>Em outras áreas</b>	<b>Na área ou áreas afins</b>
<b>Graduação</b>	0,2	0,1	--
<b>Mestrado</b>	0,3	0,2	0,4
<b>Doutorado</b>	--	--	0,5
<b>Nota máxima atribuída neste item: 1,0</b>			

<b>1.2. Experiência profissional</b>	
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Valor</b>
Exercício profissional comprovado na área, incluindo atuação como tutor(a). *Comprovação com carteira de trabalho, portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,2 por semestre
Atuação como bolsista de ensino, pesquisa ou extensão na área. *Comprovação com certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,1 por semestre
<b>Nota máxima atribuída neste item: 2,0</b>	

## **2. Portfólio/Produção Técnica (peso 3,0)**

<b>2. Portfólio/Produção técnica</b>	
Editoração: diagramação de livros, e-books, revistas, materiais didáticos, entre outros materiais.	0,2 por produto
Design gráfico: elaboração de peças de mídias, tanto online quanto off-line (para mídias sociais, jornais, outdoor, entre outros), ilustrações, fotografias, infográficos, objetos interativos, entre outros.	0,2 por produto
Produção audiovisual: produção de vídeos gravados, editados, com tratamento de cor e áudio, músicas, diálogos, gráficos, efeitos, entre outros.	0,2 por produto
<b>* Comprovação com envio de Portfólio online ou PDF</b>	
<b>Nota máxima atribuída neste item: 3,0</b>	

## **3. Entrevista (Peso 4,0)**

<b>Habilidades e Competências avaliadas</b>	<b>Pontuação</b>
1. Desenvoltura para comunicação	<b>1,5</b>
2. Defesa do currículo e portfólio (considerando as experiências profissionais, acadêmicas e a produção técnica) em relação às atividades inerentes da vaga pretendida	<b>2,5</b>
<b>Total</b>	<b>4,0</b>

NUP: 23081.039155/2022-01

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	EDITAL 26-2022-TUTORES Comunicação-PROGREDIR.pdf

**Assinaturas**

**13/04/2022 08:55:22**

ANGELITA ZIMMERMANN (Técnico em Assuntos Educacionais)

01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

**13/04/2022 08:59:41**

PATRICIA DE FREITAS FERREIRA (Chefe de Subdivisão)

01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

**13/04/2022 09:11:21**

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

**13/04/2022 12:42:03**

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 1330620

Código CRC: 24038934

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

